cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ATA 05/2020 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

As 09HS: 33MIN do dia 27 de agosto de 2020 com transmissão por videoconferência estabelecida através do link: https://meet.google.com/uhd-wwca-xkr, nesta sala de conferencia realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do COINTER, estando presentes o presidente do Consórcio, Senhor Gilson Antônio de Sales Amaro, o Gerente do Projeto Ceasa Noroeste Senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, os demais prefeitos, secretários municipais de agricultura dos municípios consorciados e convidados, tendo por objetivo deliberarem sobre os assuntos em pauta: **ABERTURA**: O Presidente do Consórcio Cumprimentou a todos os participantes e destacou a importância da realização desta reunião mesmo que ela venha acontecer por meio de videoconferência, ressaltou também os cuidados que as pessoas vêm tomando em relação da pandemia de COVID-19, e a esperança que este tempo de incerteza venha acabar logo, encerrando a sua fala, convidou o Gerente do Projeto Ceasa Noroeste a secretariar a presente reunião, com a palavra, o Senhor Jorge, cumprimentou a todos, e iniciou a apresentação da Ordem do dia. **ITEM I: APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 (JANEIRO/JUNHO)**: O Senhor Jorge, solicitou ao Senhor Nildemar Antônio Botti, contador deste consórcio que realizasse a apresentação dos dados correspondentes a este período, com a palavra, iniciou explicando sobre a composição da receita da arrecadação do consórcio, sendo composta dos valores de concessão despendidos pelos boxes da Ceasa Noroeste, os rendimentos das aplicações financeiras, os valores pagos por meio dos contratos de programa dos municípios contratantes do Serviço de Inspeção Municipal, os repasses do Convênio celebrado entre a CEASA/ES e o COINTER, os repasses dos contratos de rateio dos entes consorciados, e as outras receitas, que são aquelas compostas dos reembolsos dos concessionários pelas contratações dos serviços de portaria e restituições das tarifas de água, assim neste período, foram arrecadados o montante de R$ 213.633,98 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) onde desses o importe de R$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondem as parcelas do Serviço de Inspeção Municipal referentes ao exercício de 2019, explicou ainda que a despesa do

consórcio é composta dos gastos com pessoal, outras despesas correntes, e investimentos, sendo que nos períodos analisados, os gastos empenhados atingiram a somatória de R$ 289.815,67 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), sendo liquidados R$ 178.258,16 (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) e pagos o total de R$ 168.790,93 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos) após as devidas explicações e respondidos os questionamentos, o Presidente do COINTER colocou em votação as contas apresentadas sendo devidamente aprovadas por todos; **ITEM 02: APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DOS CRITÉRIOS DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**: O gerente do Projeto Ceasa Noroeste, Iniciou explicando que os valores de rateio praticados pelo COINTER encontram-se inalterados desde o ano de 2014, visto que desde a referida data até o momento as despesas do consórcio vem aumentando, com a palavra, o Presidente do COINTER informou que tal necessidade se justifica para que o consórcio tenha meios de desenvolver suas atividades de forma eficiente, para que isto ocorra, o custo mínimo do COINTER por ente consorciado soma o importe de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) anuais, que isto implicaria num aumento de apenas R$ 307,69 (trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos) nas parcelas pagas pelos entes, colocado em votação, foi aprovado por todos o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente ao rateio para o exercício financeiro de 2021, podendo o mesmo ser dividido em até 12 (doze) parcelas de R$ 1.833,33 (um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) dentro do exercício financeiro; **ITEM 03: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO DA CEASA NOROESTE NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**: O gerente do projeto Ceasa Noroeste, iniciou a apresentação dos dados da comercialização da Unidade Regional Ceasa Noroeste durante o primeiro semestre de 2020, onde foram movimentados a quantidade aproximada de 4.363,22t (quatro mil, trezentos e sessenta e três toneladas e vinte e dois quilos) destas resultantes o valor total de R$ 11.044.936,39 (onze milhões, quarenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo destaques os municípios consorciados de: Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Colatina, Marilândia, Baixo Guandu, sendo destaque entre os produtos comercializados: Tomate longa vida, Repolho Hibrido, Ovos de Granja branco, Banana Prata e Banana da Terra; **ITEM 04-**

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS E METAS ALCANÇADAS: O Senhor Jorge, realizou a apresentação das ações desenvolvidas pelo COINTER até o mês de agosto de 2020 sendo: A ampliação da sede da administração do Consórcio, a conclusão do processo seletivo para cadastro de reserva para as funções de médico veterinário e Controlador de Entrada e saídas de mercadorias, Celebração do Aditivo do convênio de repasses financeiros com a CEASA/ES no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, a reintegração de posse de boxes na Ceasa Noroeste através de decisão judicial e a contratação de assessoria contábil para o COINTER. Iniciando os assuntos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal, o Presidente do COINTER apresentou à senhora Roberta Tatiany Nogueira e Silva como Coordenadora do S.I.M e a senhora Raquel Nunes de Oliveira na função de médica veterinária do COINTER contratada do processo seletivo informando a todos os presente que as mesmas assistirão os municípios contratantes; **ITEM 05: APRECIAÇÃO DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROCEDIMENTAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.) COINTER**: Foi convidada para a apresentação deste item a Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal Senhora Roberta Tatiany Nogueira e Silva, em sua fala, a mesma informou sobre o objetivo de normatizar os procedimentos já realizados pelo COINTER, assim: Tornar pública a tramitação dos processos administrativos e de inspeção por meio dos procedimentos, a fim de garantir a eficácia da prestação do Serviço de Inspeção Municipal COINTER; a proteção dos produtores e servidores envolvidos na prestação do serviço, através dos princípios que norteiam a administração pública; informou ainda que inicialmente a instrução normativa será composta de um capitulo destinado aos requerimentos necessários para iniciar os processos de inspeção nas agroindústrias onde é necessário indicar os requerimentos e documentos que devem acompanhá-los, a fim de alcançar o objetivo do Requerente, assim como um capítulo destinado a gestão arquivística de documentos e processos administrativos do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. COINTER, como forma de organizar o trâmite processual. Complementando a apresentação o Assessor Jurídico do COINTER informou que por se tratar dos trâmites internos da administração, a Instrução Normativa não precisa ser aprovada pela Assembleia, porém tal ato é um meio de garantir a transparência das ações realizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal COINTER para este colegiado; após as

apresentações o Presidente do COINTER sugeriu que após a conclusão do texto da Instrução Normativa, que a mesma seja encaminhada para os municípios contratantes, e que em caso de dúvida, se os mesmos julguem pertinente entrem em contato com o Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio sugerindo contribuições, podendo até acontecer por meio de reunião. Não havendo mais assuntos, o presidente do COINTER, agradeceu a participação de todos, e manifestou seu apoio aos municípios consorciados diante da pandemia de COVID-19, ressaltando a necessidade das medidas de combate e enfrentamento ao Corona vírus, em especial o isolamento social quando possível, decretando por encerrada à reunião às 11h: 32min e eu Jorge Faustino Tononi Natalli, Gerente do Projeto Ceasa Noroeste lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER.

Jorge Faustino Tononi Natalli
Gerente do Projeto Ceasa Noroeste

Gilson Antônio de Sales Amaro
Presidente do COINTER